COTIPORÃ- RS, 10 de abril de 2023.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Liga Cotiporanense de Esportes vem através deste solicitar a alteração nos valores destinados para o decorrer do ano de 2023 descritas no Plano de Trabalho. O pedido tem o objetivo de termos mais flexibilidade caso tenhamos que cancelar alguma rodada por algum motivo específico.

Em anexo, plano de trabalho com alterações.

Atenciosamente,

Ivo Pitol

IVO PITOL

Presidente da Liga Cotiporanense de Esportes

Exmo. Senhor Ivelton Mateus Zardo

Prefeito de Cotiporã

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 8090448245, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90 e de outro a Organização da Sociedade Civil, , **LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cotiporã, na Rua Silveira Martins, nº S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.634.338/0001-03, neste ato representada por seu Presidente **Ivo Pitol**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Identidade nº6064670778, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 929.599.200-82 resolvem de comum acordo de vontades aditar o Termo de Fomento acima supra mencionado.

Considerando os termos do Termo de Fomento n.º 003/23, firmado entre as partes em , que regulamentou a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/23, constituído através do Protocolo Administrativo nº 861/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
O presente Termo tem por finalidade aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por duas (02) laudas, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã, 13 de abril de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

IVO PITOL
Presidente Centro Cultural

TESTEMUNHAS:

Nome: **Joana Inês Citolin Zanovello**
CPF: 018.029.630-22

Nome: **Lilian Zechin**
CPF:968.907.890-91

Assessoria Jurídica do Município
De Cotiporã

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 8090448245, emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90 e de outro a Organização da Sociedade Civil, , **LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cotiporã, na Rua Silveira Martins, nº S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.634.338/0001-03, neste ato representada por seu Presidente **Ivo Pitol**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Identidade nº6064670778, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 929.599.200-82 resolvem de comum acordo de vontades aditar o Termo de Fomento acima supra mencionado.

Considerando os termos do Termo de Fomento n.º 003/23, firmado entre as partes em , que regulamentou a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/23, constituído através do Protocolo Administrativo nº 861/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
O presente Termo tem por finalidade aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.

Cláusula Segunda:
As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por duas (02) laudas, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã, 13 de abril de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

IVO PITOL
Presidente Centro Cultural

TESTEMUNHAS:

Nome: **Joana Inês Citolin Zanovello**
CPF: 018.029.630-22

Nome: **Lilian Zechin**
CPF:968.907.890-91

Assessoria Jurídica do Município
De Cotiporã

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO	FOLHA: 1/3

1 – DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:
LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES	00.634.338/0001-03

ENDEREÇO:	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):
RUA SILVEIRA MARTINS	

CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE:	DDD/FAX:
COTIPORÃ	RS	95335-000	(54) 999336691	

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
BANRISUL	0193	06.023383.0-6

NOME DO RESPONSÁVEL:	CPF:
IVO PITOL	929.599.200-82

CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:
6064670778/SJS-RS	PRESIDENTE	PRESIDENTE	

ENDEREÇO:	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail):
Linha Brasil/Santa Lúcia	

CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE:	DDD/FAX:
COTIPORÃ	RS	95335-000	(54) 99933-6691	

2 – OUTROS PARTÍCIPES:

NOME:	CPF:
LUANA TRES	812.752.180-91

ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/FONE:
COMUNIDADE SÃO CASEMIRO	COTIPORÃ	RS	95335-000	54 9617-0648

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
TERMO DE FOMENTO DA LIGA COTIPORANESE DE ESPORTES	01/02/2023	31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Realização de Campeonatos Municipais e Intermunicipais nas Modalidades de Futebol de Campo, Futebol Sete, Voleibol (masculino, feminino e categorias de base), Futsal (masculino, feminino, veteranos e categorias de base), Ciclismo, Caminhada e Corrida Rústica. Implementação e Manutenção de atividades esportivas através da contratação de profissionais, devidamente habilitados, e compra de materiais necessários para o desenvolvimento de tais atividades.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
A Liga Cotiporanense de Esportes, desde sua formação, tem por objetivo propiciar a pratica de esportes, estimulando o desenvolvimento físico, mental e emocional dos desportistas, além de proporcionar a construção de vínculos afetivos e sociais. O desenvolvimento do esporte amador no município de Cotiporã, também é priorizado pela entidade, descobrindo novos talentos locais, desde as categorias de base até o sênior, nas modalidades masculino e feminino, através da participação e organização de campeonatos municipais e intermunicipais.
Assim, o auxílio financeiro é imprescindível para apoiar a implementação, manutenção e o desenvolvimento de atividades desportivas, bem como para arcar com as despesas voltadas à organização e realização de eventos esportivos, premiações, contratação de equipe de segurança, arbitragens e profissionais devidamente habilitados para ministrar atividades físicas.

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 2/3

4 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE (MESES)	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA (MASCULINO E FEMININO)	1	1	01/02/2023	28/02/2023
2	2	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO, FEMININO, VETERANOS E CATEGORIAS DE BASE)	1	4	01/04/2023	31/08/2023
3	3	CAMINHADA RÚSTICA	1	1	01/05/2023	31/05/2023
4	4	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 7 (MASCULINO)	1	2	01/10/2023	30/11/2023
5	5	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	1	11	01/02/2023	31/12/2023

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	18.645,00		18.645,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$111.355,00		R$111.355,00
	TOTAL GERAL R$			

6 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA:

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	R$130.000,00		R$130.000,00
(1) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
(2) MATERIAL DE CONSUMO	R$ 18.645,00		
(3) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA			
(4) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$111.355,00		
DESPESAS DE CAPITAL (1+2)			
(1) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
(2) OBRAS E INSTALAÇÕES			

PLANO DE TRABALHO	FOLHA: 3/3

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00):

CONCEDENTE

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	0,00	R$10.500,00	R$6.000,00	R$12.309,00	R$8.000,00	R$12.640,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R$12.640,00	R$21,421,00	R$13.745,00	R$16.885,00	R$9.860,00	R$6.000,00

8 – SOLICITAÇÃO:

Diante do exposto.

Pede Deferimento.

COTIPORÃ, 11 DE ABRIL DE 2023.
LOCAL E DATA

Ivo Pitol
PROPONENTE

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

COTIPORÃ, 11 DE ABRIL DE 2023.
LOCAL E DATA

CONCEDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LicitaCon - Contratos

Bem-vindo: 63900:02197583018 Sair

63900 - PM DE COTIPORÃ (LIC:W CON:W)

Licitações Contratos Pessoas/Empresas Comissões Remessas Auditoria Tabelas Ajuda

Contrato Voltar Excluir Salvar Baixar Documentos

Órgão 63900 - PM DE COTIPORÃ

***Situação Contrato** Vigente

***Nº do Contrato** 3 ***Ano** 2023 **Contrato Original**

Origem LicitaCon WEB

Contrato Publicações Execução Contratual

CONTRATO

***Tipo de Cadastro** Contrato/Instrumento assinado a partir de 02/05/2016

***Instrumento** Termo de fomento

Licitação Processo de Inexigibilidade - 6/2023 ...

Contratado Liga Cotiporanense de Esportes ...

***Nº do Processo** 861 ***Ano** 2022 Importar da Licitação

***Descrição Objeto**

CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARA O RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

106 de 4000

***Data da assinatura** 06/02/2023

***Início da vigência** 06/02/2023

***Prazo Inicial (dias)** 328 Calcular Prazo

Valor do Contrato 130.000,00

Total das adições 0,00

***Possui Garantia** Não

***Gera Despesa** Sim

Depende da Ordem de Início Não

Final da vigência 31/12/2023

Prazo com alterações (dias) 328

Valor com Alterações 130.000,00

Total das supressões 0,00

Observações

Detalhamento do Objeto Importar Detalhamento do Objeto

Alterar	Valor Inicial
	130.000,00

1 - 1

Documentos Incluir

Alterar	Tipo	Documento	Nome Arquivo	Data Cadastro
	Contrato	Visualizar	Termo de Fomento - Liga Cotipornanse de esportes 2023.docx	07/02/2023
	Outros documentos	Visualizar	NOVO PLANO 2.pdf	17/04/2023
	Outros documentos	Visualizar	NOVO PLANO DE TRABALHO.pdf	13/02/2023
	Outros documentos	Visualizar	plano de trabalho.pdf	07/02/2023

1 - 4

Dotação Orçamentária Incluir

Alterar	Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
	00002	0001	335041

1 - 1